

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Fundação Hospitalar Senhora Santana de Caetité – BA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Roberto Fernandes Laranjeira – Presidente do Conselho Diretor

E-MAIL: administracao@fundacaosenhorasantana.com.br

DATA: 07/08/2026

TELEFONE:

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (mesa ginecológica, foco clínico, berço, monitor multiparamétrico, detector fetal e bomba de vácuo aspiradora), destinados ao uso hospitalar, visando atender às necessidades da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité – BA, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste instrumento.

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

- ☐ serviço não continuado
- ☐ serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ material de consumo
- ☒ material permanente / mobiliário

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ pregão eletrônico
- ☐ concorrência
- ☐ leilão
- ☐ concurso
- ☒ dispensa de licitação
- ☐ inexigibilidade

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade suprir demandas assistenciais essenciais da Fundação Hospitalar e Maternidade Senhora Santana de Caetité – BA, assegurando condições adequadas para o atendimento ginecológico, obstétrico, neonatal e para procedimentos clínicos e cirúrgicos de rotina, mediante a renovação e complementação do parque de equipamentos médico-hospitalares da instituição.

Após pesquisa de preços realizada mediante Edital de Chamamento para Apresentação de Cotações, verificou-se maior economicidade no julgamento por menor preço individualizado por item, apurando-se como referência a empresa D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda (marca Hospitalare Móveis) para os itens 01, 02 e 03 (R\$ 6.522,82), e a empresa Doramel Ltda para os itens 04, 05 e 06 (R\$ 16.601,32), com economia de R\$ 8.818,91 em relação à melhor alternativa de fornecedor único.

O valor total de R\$ 23.124,14 (vinte e três mil, cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos) enquadra-se no limite legal para dispensa de licitação, conforme o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, que fixa o limite em R\$65.492,11 para compras e outros serviços.

QUANTIDADE DE PRODUTO A SER CONTRATADO

Lote 1 – Mesa ginecológica de aço completa (com suporte de lençol, bandeja de fluídos e suporte para colposcópio) — 1 unid.

Lote 2 – Foco clínico LED, portátil — 2 unid.

Lote 3 – Berço com cesto acrílico, estrutura em aço inox — 2 unid.

Lote 4 – Monitor multiparamétrico de 6 parâmetros, tela 8", interface em português — 1 unid.

Lote 5 – Detector fetal de mesa FD-310C, recarregável, bivolt — 1 unid.

Lote 6 – Bomba de vácuo aspiradora, 6 litros — 1 unid.
PREVISÃO DE DATA PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: AGOSTO/2026
INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO Roberto Fernandes Laranjeira Presidente do Conselho Diretor
ANEXOS: a) Termo de Referência b) Pesquisa de preços

Caetité-BA, 07 de agosto de 2026.

Roberto Fernandes Laranjeira
Presidente do Conselho Diretor